

## Termos de locação

- Retirada e devolução do veículo: O local de retirada e devolução em referência é na região da Grande Florianópolis, sendo ele, determinado pela LOCADORA.
- O LOCATÁRIO declara ciência e concordância referente à responsabilidade e cuidado com qualquer um dos utensílios oferecidos pela LOCADORA, seja o próprio veículo, parte interna e externa, bem como os acessórios inclusos no valor de locação e os equipamentos extras solicitados no momento da reserva. O LOCATÁRIO é única e exclusivamente responsável por qualquer avaria ou dano causado ao veículo a partir do início do período de locação do presente contrato até o seu término.
- No que tange às avarias e danos causados ao veículo, o LOCATÁRIO concorda com o pagamento da taxa de mau uso, podendo ser tanto em sua parte interna, como externa, independente de culpa. Esta taxa será determinada pela LOCADORA no momento da devolução do veículo, ao realizar a vistoria final ou de entrega, de acordo com o grau da avaria ou dano causado. A LOCADORA se compromete a fazer uso do bom senso durante a análise da situação. O valor referente a esta taxa será retido do Valor de Segurança (caução). O Valor de Segurança (caução) ocorre de forma pré-autorizada, monetária ou depósito bancário, a critério de proteção por parte da LOCADORA. Este valor permanecerá retido durante o período de locação, e o LOCATÁRIO concorda com a recolha deste por parte da LOCADORA, caso alguma das situações listadas venham a ocorrer. O valor é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- São liberados 350km por dia, sendo o cálculo feito pelo período total da viagem. Caso precise de KM adicional, cobramos o valor de R\$1,50 por KM adicional ao contratado.
- A LOCADORA adota uma política denominada por entregar tanque cheio ao LOCATÁRIO. O LOCATÁRIO assume a concordância com determinada política, assim como deverá entregar com tanque cheio a LOCADORA. Caso o veículo não seja devolvido com tanque cheio, o LOCATÁRIO concorda em pagar valor que seja justo ao preço real do momento de acordo com Postos de Gasolina de Referência, para completar tanque conforme lhe entregue.
- Multas e penalidades de trânsito ocorridas durante o período de locação compreendido neste contrato serão assumidas pelo LOCATÁRIO, que desde já autoriza a cobrança destas através de boleto bancário, sem qualquer discussão, sob a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça das mesmas. O LOCATÁRIO também autoriza e assume a indicação dos pontos resultantes das infrações de trânsito à sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), junto ao órgão competente
- É vedada sob qualquer hipótese ou pretexto, a sublocação ou empréstimo do veículo a terceiros, sob pena de rescisão do contrato de locação, reintegração do veículo e pagamento de todas as taxas correspondentes ao período, sob responsabilidade integral do LOCATÁRIO por todas as perdas e danos patrimoniais e morais causados à LOCADORA e/ou a terceiros.
- O LOCATÁRIO terá direito ao seguro TOTAL por conta do serviço de seguros contratado pela LOCADORA.